



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

**RESOLUÇÃO Nº 593/06**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do LACEN, dia 04 de agosto de 2006, às 14 horas.

Considerando:

- A necessidade de estruturar a Rede Assistencial de Atenção à Saúde do Espírito Santo em média e alta complexidade;
- A tipologia assistencial da Microrregional Serra/Santa Teresa, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o credenciamento de sete leitos de UTI do Hospital Madre Regina Protmann, localizado no município de Santa Teresa, cadastrado no FCES com o nº 2532190;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2006

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES